



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

RECOMENDAÇÃO

Pelo reforço estrutural das condições de funcionamento das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens

A Assembleia Municipal de Benavente, reunida em sessão ordinária no dia 29 de Abril de 2026, no exercício das suas competências, delibera aprovar a presente recomendação, considerando:

1. Que o mês de abril é assinalado, a nível nacional, como o mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, constituindo um momento de sensibilização pública e reflexão sobre os mecanismos de proteção existentes;
2. Que as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) desempenham um papel fundamental na salvaguarda do superior interesse da criança, assegurando funções essenciais de prevenção, acompanhamento e intervenção;
3. Que a CPCJ de Benavente acompanha atualmente um número significativo de processos ativos, realidade demonstrativa da exigência e complexidade da sua missão;
4. Que o funcionamento das CPCJ depende da participação articulada de técnicos das áreas da saúde, segurança social, educação, autarquias e setor social;
5. Que em diversos territórios, incluindo Benavente, subsistem limitações ao nível da disponibilidade efetiva de recursos humanos e técnicos;
6. Que esta realidade pode traduzir-se em sobrecarga funcional, atrasos processuais e maior dificuldade de resposta célere às necessidades das crianças e famílias;
7. Que a proteção da infância exige equipas multidisciplinares, estáveis, capacitadas e com disponibilidade real;
8. Que esta problemática assume dimensão nacional, justificando resposta estrutural por parte do Estado;
9. Que a melhoria do funcionamento das CPCJ exige soluções duradouras, estabilidade organizacional e reforço efetivo de meios;

A Assembleia Municipal de Benavente delibera recomendar:

1. Ao Governo da República Portuguesa, a criação de um quadro permanente e estável de técnicos afetos às CPCJ, garantindo recursos adequados nas áreas da saúde, segurança social, educação, autarquias e setor social;
2. À Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, a revisão do modelo de funcionamento das CPCJ, promovendo maior estabilidade, profissionalização e adequação às necessidades reais;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3. O reforço dos meios humanos, técnicos e administrativos das CPCJ, assegurando respostas céleres, eficazes, multidisciplinares e humanizadas;
4. A realização de uma avaliação nacional das condições de funcionamento das CPCJ, com vista à definição de critérios mínimos de afetação de recursos;
5. Que essa avaliação considere as especificidades dos diferentes territórios, garantindo equidade territorial e melhoria global do sistema;

Mais delibera

Remeter a presente Recomendação a:

- Primeiro-Ministro;
- Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
- Ministra da Saúde;
- Ministro da Educação, Ciência e Inovação;
- Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens;
- Instituto da Segurança Social, I.P.;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

Benavente, 29 de Abril de 2026

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A presente Recomendação foi apresentada pelo Grupo Municipal do PS, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Benavente, realizada no dia 29 de abril de 2026, na sede da Sociedade Filarmónica de Santo Estevão, tendo sido aprovada por unanimidade.